

**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COSEMS/PB DE 2019**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove e trinta e cinco horas, no Auditório do Conselho Regional de Odontologia - CRO-PB, situada na Rua João Machado, 894 - Centro, João Pessoa – PB foi realizada a Primeira Assembleia Geral Ordinária do Cosems-PB para o ano de 2019 e contou com a presença de Gestores Municipais de Saúde e demais participantes que firmam a lista de presença em anexo, a qual é parte integrante da presente Ata. A convocação teve como ponto de **pauta: ITEM 1. APRESENTAÇÃO/PACTUAÇÃO: a) Aprovação da Ata da 5ª Assembleia do Cosems-PB / 2018 – Sra. Soraya Galdino; b) Relatoria da Câmara Técnica da CIB-PB – Assessoria Técnica do Cosems-PB; c) Mostra de Experiências Exitosas – PB Aqui tem SUS – Assessoria Técnica do Cosems-PB; d) Apresentação de roteiro/instrutivo para as etapas municipais das Conferências de Saúde – Jamacyr Mendes – CES-PB e Assessoria Técnica do Cosems-PB; e) Demandas 2018 e encaminhamentos: Cirurgias Eletivas/Conferências de Saúde/Planejamento Regional Integrado/Saúde Prisional/Manual do TFD - Assessoria Técnica do Cosems-PB e 2. INFORMES: 1. Agenda do Cosems-PB 2019 – Sra. Soraya Galdino/Secretaria Executiva do Cosems-PB; 2. Pesquisa sobre a judicialização na Paraíba – Assessoria Jurídica do Cosems-PB; 3. Minuta do Regimento Interno da CIR/CIB – Assessoria Técnica do Cosems-PB; 4. Carta ao Governador – Pontos prioritários do COSEMS – Assessoria Técnica do Cosems-PB; 5. Apresentação da Editora GRAFSET – Representante da Empresa. A Sra. Soraya Galdino, gestora de Itabaiana e Presidente do Cosems-PB, abriu oficialmente a assembleia, agradecendo a presença de todos os gestores e técnicos presentes e aos convidados, e assim justificou que ela e alguns representantes da Diretoria do Cosems iriam sair da Assembleia às 11h para uma reunião com a Sra. Claudia Veras, Secretária de Estado de Saúde para debater sobre demandas relacionadas a regularização do pagamento das contrapartidas estaduais da saúde aos municípios da Paraíba e assim, explicou que não iria formar mesa para dar andamento aos itens de pauta e, assim iniciou a Assembleia invertendo alguns pontos de pauta para otimizar a presença dela e da Diretoria. Dessa forma, a **Sra. Soraya Galdino** começou pelo **ITEM e) Demandas 2018 e encaminhamentos: Cirurgias Eletivas/Conferências de Saúde/Planejamento Regional Integrado/Saúde Prisional/Manual do TFD** apresentando os seguintes levantamentos pela Assessoria Técnica do Cosems das demandas e pendências de 2018 que já tinham sido retomados e cobrados e monitorados pelo Cosems à SES-PB, tais como: 1. Plano de Educação Permanente Estadual – encaminhamento: aprovado em Câmara Técnica da CIB-PB (CT-CIB-PB) para a pauta da CIB; 2. Plano de enfrentamento a microcefalia – em andamento – encaminhamento: reunião agendada para a próxima quinta-feira; 3. iniciamos a construção do edital da mostra de experiências exitosas da PB; 4. enviado ofício reiterado de glaucoma ao MPF – encaminhamento: reunião agendada para o dia 19/02; 5. enviado Ofício reiterando as contrapartidas a SES – encaminhamento: contato realizado entre Dra. Soraya e Dra. Claudia Veras e reunião já agendada para hoje com o Cosems; 6. enviar ofício a SES para verificar operacionalização do DigiSus – encaminhamento: SES informou na CT-CIB que iniciará dia 14/02 a 14/03 as oficinas com as regiões de saúde e será repassado o cronograma ao Cosems; 7. cirurgias eletivas – encaminhamento: solicitar monitoramento dos recursos das cirurgias eletivas executadas em 2018 e solicitar abertura de habilitação para outros executores, por meio de Ofício enviado a SES; 8. solicitado a SES manual do TFD aprovado em CIB; 9. Ofício enviado a SES questionando como se darão as oficinas para a construção do PRI (macro); 10. enviar ofício ao MPE solicitando nota técnica do sistema prisional para ser divulgada aos municípios, com objetivo de adesão dos demais municípios para recebimento de recursos – encaminhamento: nota técnica enviada ao Cosems e divulgada aos gestores municipais; 11. solicitado via ofício a SES orientação aos municípios sobre a realização das etapas municipais das conferências de saúde; 12. reunião realizada sobre o plano de contingência das arboviroses com considerações colocadas pelo**

Cosems, sendo solicitar a SES o plano finalizado -encaminhamento: aprovado em câmara técnica para a pauta da CIB. Ressaltou que a equipe e a Diretoria do Cosems, principalmente a Presidente irão monitorar e acompanhar essas demandas e/ou solicitações, assim como os encaminhamentos nos Grupos de Trabalho e/ou Condutores das Redes de Atenção, em busca de sanar essas pendências, a fim de buscar apoio e melhoria à gestão de saúde municipal e o fortalecimento regional da Paraíba. Seguindo a pauta, a **Sra. Soraya Galdino** passou ao **ITEM a) Aprovação da Ata da 5ª Assembleia do Cosems-PB / 2018**, a qual confirmou que todos os gestores receberam a referida ata por e-mail e leram, sendo assim, aprovada por unanimidade, com a ressalva de fazer algumas correções solicitadas pela gestora **Sra. Cecília Chumacero**, gestora de Santa Luzia, as quais já tinha comunicado nessa Assembleia a Secretária Executiva e a Assessoria Técnica do Cosems-PB. Ressaltou que caso os gestores não estivessem recebendo os e-mails do COSEMS-PB como também inseridos no grupo de whatsapp procurassem as Apoiadoras de sua região ou as Secretárias do COSEMS-PB, Ana Caroline e Dáfia para realizar as devidas correções e/ou inclusão dos dados para manter atualizado junto ao COSEMS-PB. Passando ao **ITEM 5 dos Informes para Apresentação da Editora GRAFSET**, a **Sra. Soraya Galdino** convidou o **Sr. Jorge Molina**, como um dos autores da Coleção e Curso para Manipulador de Alimentos, do Projeto Higiene Total da MVC Editora vinculado ao consultor da Editora Grafset **Sr. Sidirley Forte** que abordou os surtos provocados por alimentos, na qual é uma crise ou excesso de fúria, momento de inlucidez e na epidemiologia, o termo é usado para identificar quantidades acima do normal de doenças contagiosas ou de ordem sanitária. Dessa forma, apresentou aos gestores a proposta de um curso de capacitação e qualificação dos manipuladores de alimentos para boas práticas na manipulação de alimentos, buscando a neutralização da possibilidade de ocorrência com um sistema de gestão de segurança alimentar, análise de perigos e pontos críticos de controle e programa de alimentos seguros, conforme cartilha entregue aos presentes na Assembleia e o mesmo será divulgado no site do Cosems-PB. Essa coleção tem objetivo de orientar e qualificar os profissionais que lidam de forma direta e indireta com os alimentos a atenderem a todos os requisitos exigidos pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Passando ao **ITEM 1 dos Informes para Agenda do Cosems-PB 2019**, a **Sra. Soraya Galdino** comunicou inicialmente as datas dos Congresso Norte e Nordeste dos Cosems para o período de 29 e 30 de abril a 01 de maio em Fortaleza-CE e o Congresso do Conasems será realizado de 02 a 05 de julho em Brasília. E colocou para aprovação o mês para realizar o nosso Congresso Estadual do Cosems e por unanimidade, foi aprovado realizar após o prazo final para a realização das Conferências Municipais de Saúde e assim, ficou definido que em maio com data a ser definida posteriormente de pendendo do local a ser escolhido será realizado o Congresso do Cosems-PB, junto ao tradicional Seminário Gilson Carvalho, inovando com a Mostra Paraíba Aqui tem SUS. Ainda para 2019, o Cosems-PB implantará o projeto FortaleCIR, projeto voltado ao fortalecimento das Comissões Intergestoras Regionais. O projeto visa ampliar a capacidade de formulação e tomada de decisão dos gestores municipais de saúde e com isso qualificar os espaços de pactuação Regional do SUS. Em sua primeira fase de implantação será lançado o sub-projeto “E agora Gestor?”. Pensando na rotatividade de gestores o “bem-vindo gestor” é um acolhimento inicial para receber os gestores recém empossados e ofertar um espaço de educação permanente onde os mesmos receberão orientações quanto à organização do SUS no estado da Paraíba, as Pactuações regionais e apoio para o processo de planejamento inicial. Este espaço ocorrerá na última quarta-feira do mês na sede do Cosems. Nestas oficinas serão convidados gestores, professores e outras autoridades na temática do SUS, para juntamente com a Assessoria Técnica do COSEMS e ao Apoio Institucional realizar uma troca de conhecimentos com os novos gestores. O espaço é aberto para os gestores que já estão atuando para também buscar uma segunda opinião formativa quanto às problemáticas e desafios da gestão do SUS em seu município. E assim, em formato de oficina este novo espaço ocorrerá nas últimas terças-feiras do mês

na sede do COSEMS e contará com oito horas de duração. Através dele, gestores veteranos e novatos receberão suporte quanto às diretrizes do Sistema Único de Saúde, sobre o papel e as obrigações do gestor municipal do SUS e temáticas do planejamento, financiamento e organização da rede de atenção à saúde. Haverá inscrição por meio de um link disponibilizado pelo Cosems-PB para organizar a logística e material para 30 vagas que serão disponibilizadas exclusivas para os gestores de saúde. E assim, destacou que esse curso tem como objetivo dar suporte aos novos secretários, através de reuniões com a equipe técnica e jurídica. A **Sra. Soraya Galdino** explicou que o espaço é destinado aos gestores que devem aproveitar a oportunidade ao máximo. “Estou muito feliz pelo interesse dos gestores que estão aqui, estas oficinas marcam momentos de aprendizagem e aproveitem ao máximo, quisera eu que na época que assumi a primeira secretaria, pudesse ter este espaço de orientação. Nosso trabalho é atender à população e para isso é preciso saber o que estamos fazendo, termos domínio sobre todos os processos das ações. Estou muito feliz pelo número de gestores presentes”, disse. O projeto “E agora, gestor?” tem a finalidade de contribuir para a ampliação da compreensão dos novos gestores municipais e o seu papel da gestão do SUS. “Este momento é pautado na política de saúde do Ministério da Saúde e orientações do CONASEMS, que nacionalmente representa o conjunto de todas as secretarias municipais do nosso país. O projeto foi desenvolvido pensando não apenas nos novos gestores, mas também naqueles gestores experientes que possam trazer suas realidades diárias para que possibilite uma troca de informações, de conhecimentos e assim levantar prováveis soluções para seus problemas no cotidiano”. Nestes encontros, o corpo técnico do COSEMS abordará temas necessários ao bom desempenho da função e também funcionará com um espaço de segunda opinião formativa para gestores que queiram discutir algo específico do seu município. Ainda para 2019, o Cosems-PB continuará realizando os Seminários Bimestrais Temáticos, dos quais cada presente na Assembleia recebeu uma ficha para sugerir temas de relevância e/ou que demandam nos municípios para que possam ser levantados e analisados pela Diretoria e equipe do Cosems-PB para viabilizar toda a logística de indicação de palestrantes e convidados para abordar essas temáticas necessárias à melhoria e ao fortalecimento da gestão municipal de saúde da Paraíba. Nesse momento da reunião, a **Sra. Soraya Galdino** convidou o **Sr. Adalberto Fulgêncio**, gestor de saúde de João Pessoa para assumir a condução da Assembleia, pois estariam saindo para reunião com a SES-PB. Assim, dando continuidade a reunião, o **Sr. Adalberto Fulgêncio** passou ao **ITEM b) Relatoria da Câmara Técnica da CIB-PB**, no qual a **Sra. Anna Katarina Galiza**, Assessora Técnica do Cosems-PB discorreu sobre a pauta da CIB, de acordo com os encaminhamentos da CT: **a) Deliberar para a pauta da CIB a aprovação do Plano de Contingência para as Arboviroses no Estado da Paraíba 2019. GEVS-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação do Plano de Contingência para as Arboviroses no Estado da Paraíba 2019, após revisão e considerações da equipe técnica do Cosems-PB; **b) Deliberar para a pauta da CIB a aprovação da atualização de incrementos financeiros no Teto dos Procedimentos de Oncologia no Estado da Paraíba, aprovado pela Resolução CIB Nº46/2016. GEPLAG-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a ratificação da Resolução 46/2016 que atualiza incrementos financeiros no Teto dos Procedimentos de Oncologia no Estado da Paraíba; **c) Deliberar para a pauta da CIB a aprovação do remanejamento dos procedimentos de consultas dos municípios de João Pessoa, Pombal, São Bento e Campina Grande para o município de Paulista, no valor de R\$ 24.503,77 (vinte e quatro mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos), de acordo com o processo 230118530/SECOA/SES e fluxo estabelecido na Resolução CIB Nº 83/2011. GEPLAG-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando o remanejamento parcial dos procedimentos e consultas

dos municípios de João Pessoa, Pombal, São Bento e Campina Grande para o município de Paulista, no valor de R\$ 24.503,77 (vinte e quatro mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos), considerando parecer nº 157 da Gerência de Regulação Controle e Auditoria (GERAV) de acordo com o processo 230118530/SECOA/SES e fluxo estabelecido na Resolução CIB Nº 83/2011; **d) Deliberar para a pauta da CIB a aprovação do remanejamento dos procedimentos de Ultrassonografia e Eletrocardiograma do município de Mamanguape/PB para o município de Jacaraú/PB, no valor de R\$ 5.051,71 (cinco mil, cinquenta e um reais e setenta centavos), de acordo com o processo 280618505/SECOA/SES e fluxo estabelecido na Resolução CIB Nº 83/2011. GEPLAG-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando o remanejamento dos procedimentos de Ultrassonografia e Eletrocardiograma do município de Mamanguape/PB para o município de Jacaraú/PB, no valor de R\$ 5.051,71 (cinco mil, cinquenta e um reais e setenta centavos), de acordo com o processo 280618505/SECOA/SES e fluxo estabelecido na Resolução CIB Nº 83/2011. **e) Deliberar para a pauta da CIB a aprovação do remanejamento dos procedimentos hospitalares dos municípios de Rio Tinto e Santa Rita para o município de Mamanguape, no valor de R\$ 154.229,53 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o processo 220119557/SECOA/SES e fluxo estabelecido na Resolução CIB Nº 83/2011. GEPLAG-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando o remanejamento dos procedimentos hospitalares dos municípios de Rio Tinto e Santa Rita para o município de Mamanguape, no valor de R\$ 154.229,53 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o processo 220119557/SECOA/SES e fluxo estabelecido na Resolução CIB Nº 83/2011; **f) Deliberar para pauta da CIB a aprovação da proposta nº 1856.8620001/18-001, referente à construção da Academia da Saúde, Modalidade Intermediária, do município de Bom Jesus/PB. GEAS-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação da proposta nº 1856.8620001/18-001, referente à construção da Academia da Saúde, Modalidade Intermediária, do município de Bom Jesus/PB. **g) Deliberar para pauta da CIB a aprovação da proposta nº 11667.8450001/18-007, referente à construção da Academia da Saúde, Modalidade Intermediária, do município de Araruna/PB. GEAS-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação da proposta nº 11667.8450001/18-007, referente à construção da Academia da Saúde, Modalidade Intermediária, do município de Araruna/PB; **h) Deliberar para pauta da CIB a aprovação da proposta nº 12460.1360001/18-001, referente à construção da Academia da Saúde, Modalidade Intermediária, do município de Malta/PB. GEAS-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação da proposta nº 12460.1360001/18-001, referente à construção da Academia da Saúde, Modalidade Intermediária, do município de Malta/PB; **i) Deliberar para pauta da CIB a aprovação da proposta nº 11245.2870001/18-001, referente à construção da Academia da Saúde, Modalidade Intermediária, do município de Santa Helena/PB. GEAS-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação da proposta nº 11245.2870001/18-001, referente à construção da Academia da Saúde, Modalidade Intermediária, do município de Santa Helena/PB; **j) Deliberar para pauta da CIB, a aprovação do custeio do Polo da Academia da Saúde do município de Brejo do Cruz/PB, Proposta nº 12452.5340001/12-001. GEAS-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação da proposta nº

12452.5340001/12-001, referente ao custeio da Academia da Saúde, Modalidade Intermediária, do município de Brejo do Cruz/PB; **k) Deliberar para pauta da CIB a aprovação da proposta nº 11214.7630001/16-009, referente ao custeio da Academia da Saúde, Modalidade Intermediária, do município de Monteiro/PB. GEAS-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação da proposta nº 11214.7630001/16-009, referente ao custeio da Academia da Saúde, Modalidade Intermediária, do município de Monteiro/PB; **l) Deliberar para pauta da CIB, a aprovação do credenciamento de sete (07) Equipes de Saúde da Família – ESF, do município de Campina Grande/PB. GEAS-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação do credenciamento de sete (07) Equipes de Saúde da Família – ESF, do município de Campina Grande/PB; **m) Deliberar para pauta da CIB a aprovação da mudança de modalidade do NASF AB, da Modalidade II para I, do município de Imaculada/PB. GEAS-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação da mudança de modalidade do NASF AB, da Modalidade II para I, do município de Imaculada/PB; **n) Deliberar para a pauta da CIB a aprovação da proposta nº 905626/18-001, referente à construção de Unidade Especializada de Saúde no município de Sousa/PB. GEAS-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação da proposta nº 905626/18-001, referente à construção de Unidade Especializada de Saúde no município de Sousa/PB; **o) Deliberar para a pauta da CIB a aprovação da proposta nº 911838/18-004, referente à ampliação da Policlínica Dr. Raul Torres Dantas no município de Imaculada/PB. GEAS-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação da proposta nº 911838/18-004, referente à ampliação da Policlínica Dr. Raul Torres Dantas no município de Imaculada/PB, ficando condicionada a validade da resolução CIB à apresentação dos demais atos normativos em vigor por parte da gestão municipal, junto às áreas técnicas do Ministério da Saúde, considerando Ad referendum; **p) Deliberar para pauta da CIB a aprovação da Reclassificação de 04 (QUATRO) LEITOS DE UTI PEDIÁTRICO TIPO II PARA UTI PEDIÁTRICO TIPO III, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, CNES 2400243, no município de João Pessoa. GERA-V-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação da Reclassificação de 04 (QUATRO) LEITOS DE UTI PEDIÁTRICO TIPO II PARA UTI PEDIÁTRICO TIPO III, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, CNES 2400243, no município de João Pessoa, considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de dezembro de 2017 e atendendo aos critérios do TÍTULO X – DO CUIDADO PROGRESSIVO AO PACIENTE CRÍTICO OU GRAVE (arts. 144 ao 148), com impacto financeiro anual de R\$ 43.668,60; **q) Deliberar para pauta da CIB a aprovação da Retificação da Resolução nº 112/17, de 01 de dezembro de 2017, que aprova a Habilitação em Terapia Nutricional, enteral e parenteral, do HOSPITAL EDSON RAMALHO, CNES 2400324, no município de João Pessoa. GERA-V-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação da Retificação da Resolução nº 112/17, de 01 de dezembro de 2017, que aprova a Habilitação em Terapia Nutricional, Enteral e Parenteral, do HOSPITAL EDSON RAMALHO, CNES 2400324, no município de João Pessoa, onde se lê: deverão ser alocados no Fundo Estadual de Saúde, leia-se: deverão ser alocados no Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa-PB, e onde se lê: serão custeados pela Secretaria de Estado da Saúde, leia-se: serão custeados pelo Ministério da Saúde; **r) Deliberar para pauta da CIB a aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde. CEFOR-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB,

de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde. Ressalta-se que o pleito foi aprovado Ad referendum, N° 01/2019, considerando o término do prazo de envio para o Ministério da saúde em 29/01/2019; **s) Discussão sobre o Apoio Técnico e Financeiro à Atenção Básica, como forma de ampliar o acesso à saúde da família com resolutividade no estado da Paraíba. COSEMS.** Decisão: DELIBERADO pela CT e RETIRADO DE PAUTA DA CIB e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB, de modo que se trata de processo, solicitando a discussão sobre o Apoio Técnico e Financeiro à Atenção Básica, como forma de ampliar o acesso à saúde da família com resolutividade no estado da Paraíba, sendo encaminhado pela Câmara Técnica que o mesmo seja retirado de pauta e, tão logo o novo regimento seja pautado, esta propositura seja novamente apresentada; **t) Discussão sobre a criação e co-financiamento, em parceria com os municípios, um consórcio estadual para compra de medicamentos da Atenção Básica e Alto Custo, com foco a diminuir os custos dos municípios e aumentar o acesso da população a estes medicamentos. COSEMS.** Decisão: DELIBERADO pela CT e RETIRADO DE PAUTA DA CIB e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB, de modo que se trata de processo, solicitando discussão sobre a criação e co-financiamento, em parceria com os municípios, um consórcio estadual para compra de medicamentos da Atenção Básica e Alto Custo, com foco a diminuir os custos dos municípios e aumentar o acesso da população a estes medicamentos, sendo encaminhado pela Câmara Técnica que o mesmo seja retirado de pauta e, tão logo o novo regimento seja pautado, esta propositura seja novamente apresentada; **u) Discussão sobre o fortalecimento, em parceria com as gestões municipais, órgãos de controle e poder judiciário, do grupo de ações para impactar na quantidade de judicializações da saúde no estado da Paraíba. COSEMS.** Decisão: DELIBERADO pela CT e RETIRADO DE PAUTA DA CIB e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB, de modo que se trata de processo, solicitando discussão sobre o fortalecimento, em parceria com as gestões municipais, órgãos de controle e poder judiciário, do grupo de ações para impactar na quantidade de judicializações da saúde no estado da Paraíba, sendo encaminhado pela Câmara Técnica que o mesmo seja retirado de pauta e, tão logo o novo regimento seja pautado, esta propositura seja novamente apresentada; **v) Discussão sobre a proposta de Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Regionais. SE-CIB.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando discussão sobre a proposta de Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e Comissão Intergestores Regionais - CIR, sendo encaminhado pela Câmara Técnica que a minuta seria enviada aos presidentes das CIR para fins de consulta, com prazo estabelecido até 20/02/2019. Ressalta-se que se ao término do prazo não for realizada qualquer observação por determinada CIR, será compreendido que a concorda com a proposta encaminhada. Finalizando, a **Sra. Anna Katarina Galiza** ressaltou que esses três pontos de pauta solicitados pelo Cosems-PB a CIB-PB referem-se as três prioridades que a Diretoria do Cosems-PB destacou dentre os doze pontos elencados da Carta do Cosems-PB aos candidatos a Governador do Estado nas eleições 2018 que está disponível no site institucional do Cosems-PB. Essa Carta apresentar nesta carta um conjunto de pontos estratégicos para o fortalecimento do SUS em nosso Estado, conforme o mesmo foi preconizado: Integral, Universal, Equânime, Público, de Qualidade, Co-financiado de forma tripartite e com Participação da Comunidade. Este documento está elaborado de forma a apresentar as proposições técnicas e políticas para um diálogo entre a representação municipal da área da saúde pública com os candidatos à governador do Estado da Paraíba nas eleições de 2018. Seguindo a pauta da Assembleia, o **Sr. Adalberto Fulgêncio** passou ao **ITEM c) Mostra de Experiências Exitosas – PB Aqui tem SUS**, no qual o **Sr. Anderson Sales, Assessor Técnico do Cosems-PB** apresentou a proposta da oficina de preparação para a I Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”. A oficina ocorrerá na sede do Cosems-PB em João Pessoa no dia 27/02. No segundo semestre de 2018, o

Cosems participou de uma reunião em Brasília, sobre a Mostra Brasil Aqui tem SUS, do CONASEMS, com o objetivo da reunião para apresentar aos Cosems a organização da 16ª Mostra Brasil Aqui tem SUS, o CONASEMS também disponibilizou a assessora Marema para ir aos estados apoiar os Cosems que manifestassem interesse em realizar suas mostras estaduais. Foi realizada apresentação sobre a Mostra Brasil Aqui tem SUS, seus objetivos, e a proposta de I Mostra Paraíba Aqui tem SUS, organizada pelo Cosems-PB. No ano de 2018 apenas 17 trabalhos de 12 municípios foram enviados ao Cosems-PB. Sabemos que existem muitas experiências exitosas no Estado, contudo as pessoas não têm o hábito de escrever sobre as mesmas e assim, o objetivo do Cosems-PB com essa oficina é apoiar os municípios que tenham interesse em escrever suas experiências. Todos os trabalhos serão inscritos na Mostra da Paraíba que ocorrerá durante o congresso do Cosems-PB em maio e serão publicados no site do Ideia SUS da Fiocruz. Desta mostra serão selecionados os trabalhos que irão para o congresso do CONASEMS. Seguindo ao **ITEM d) Apresentação de roteiro/instrutivo para as etapas municipais das Conferências de Saúde**, passou a palavra ao **Sr. Jamacyr Mendes**, Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba - CES-PB que apresentou o roteiro instrutivo para as Conferências de Saúde, etapas municipais, foi informado também que este ano de conferência também será permitida a realização de Conferências Regionais, por agrupamento de municípios. Ressaltou que A Conferência de Saúde é um espaço democrático previsto na Lei 8.142/90. Deve ser realizada a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde em cada nível de governo. A convocação da conferência se dará por meio do Decreto de Convocação emitido pelo prefeito, ou, extraordinariamente, pelo Conselho Municipal de Saúde e deve ser publicado de acordo com os trâmites legais do município com no mínimo um mês de antecedência. O Decreto Presidencial convocando a Conferência Nacional de Saúde pode ser mencionado como também servir de base no caso das Etapas Municipais. A data do evento deve ser definida com antecedência, observando-se os prazos estabelecidos pelo Regimento da Conferência Estadual de Saúde, e a escolha do local deve ser feita considerando o número de participantes e a capacidade financeira. A previsão da realização das Conferências Municipais de Saúde é de 2 de janeiro a 15 de abril de 2019. O Conselho Municipal de Saúde – CMS deve aprovar o Regimento da Conferência Municipal de Saúde. Estamos remetendo uma minuta de Regulamento para auxiliar na construção da conferência. É necessário, a partir das discussões na Comissão de Organização, definir os recursos necessários para realizar a Conferência. Entre as principais despesas a serem previstas pode-se destacar: Local da Conferência: procurar espaços públicos para reduzir os custos; Material gráfico: material de divulgação, folders, cartazes, faixas, painéis, cópias dos documentos (programação, regimento, regulamento, certificados, etc.); Material de apoio (pastas, canetas, blocos e crachás, equipamentos para a secretaria do evento); Alimentação, hospedagem e transporte para os palestrantes e/ou convidados. Destacou os prazos a serem seguidos: Etapas Municipais - 02 de Janeiro à 15 de Abril de 2019; Etapa Estadual - 9ª CONFESPB acontecerá de 04 à 06 de Junho de 2019 – Espaço Cultural “Jose Lins do Rêgo” e a Etapa Nacional - 04 à 07 de Agosto de 2019. Como encaminhamento, o Cosems se prontificou a divulgar o instrutivo, do qual ajudou a construir, em seu site, bem como a minuta do regimento para ser utilizado nas conferências de saúde etapas municipais. Assim, agradeceu a parceria do Cosems-PB e ressaltou que Anna Katarina, Assessora Técnica do Cosems-PB, junto a SES-PB vem acompanhando e colaborando com o CES-PB na elaboração do instrutivo, assim como na organização das conferências para orientar os gestores. Passando ao **ITEM 2 dos Informes para Pesquisa sobre a judicialização na Paraíba**, o **Sr. Adalberto Fulgêncio** passou a palavra a **Sra. Patrícia Ferreira**, Assessora Jurídica do Cosems-PB apresentou o Formulário de Diagnóstico da Judicialização nos Municípios Paraibanos, que tem o objetivo levantar a situação da judicialização da saúde no Estado da Paraíba, visando



avaliar o impacto financeiro, bem como verificar as necessidades jurídicas para a construção coletiva de estratégias que venham a minimizar essa problemática nos territórios, qualificando a atenção à saúde da população. Este formulário busca saber se os Municípios possuem Assessoria Jurídica específica para a área de saúde? Quais as demandas mais judicializadas em seu município? Qual a estimativa de processos em seu município? Quais suas dúvidas em relação a complementação de valores? e Quais temáticas jurídicas você gostaria que fossem discutidas nos espaços regionais? E assim, enfatizou que a partir dessa data será enviado por e-mail dos gestores o link para responder a essa pesquisa com prazo até 15 de fevereiro de 2019. Ainda nos Informes, o **Sr. Adalberto Fulgêncio** passou a palavra ao Sr. Sr. Anderson Sales que discorreu sobre o **ITEM sobre a Minuta do Regimento Interno da CIR/CIB** informando que a CIB disponibilizou para as CIR cópia da minuta de regimento CIR/CIB, para apreciação e contribuições. Cada CIR tem o prazo até o dia 19 de fevereiro para encaminhar as contribuições na minuta, caso não ocorram encaminhamentos de sugestões a CIB entenderá que as comissões intergestores estão concordando com o texto da minuta. Na oportunidade, a Sra. Ana Caroline Carvalho, Secretária Executiva do Cosems-PB informou que o Conasems enviou as agendas de 2019 diretamente para cada Secretaria Municipal de Saúde via Correios e solicitou ao gestor que não recebeu que comunique a sua Apoiadora Regional que nos comunicará e iremos acionar o Conasems para verificar tal situação. Finalizando a Assembleia, o **Sr. Adalberto Fulgêncio** facultou a palavra aos presentes e, como nenhum presente se manifestou. Sem mais, foram feitos os agradecimentos, reforçado o convite para a reunião da CIB-PB no turno da tarde na sala da CIB na SES-PB e nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente da Assembleia em exercício temporário que se encerrasse a assembleia às 12:00h. Eu, Ana Caroline Carvalho de Melo Santos, lavrei a presente ata. João Pessoa/PB, 05 de fevereiro de 2019.

---

Ana Caroline Carvalho de Melo Santos - Secretária Executiva do Cosems-PB

---

Soraya Galdino de Araújo Lucena - Presidente do Cosems-PB